

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA INCVM Nº593/17,
INCVM Nº 597/18 E INCVM Nº 609/19.
MUNDINVEST S.A. CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
VERSÃO: 01/2023 - BASE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1.- IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO:

- João Carlos de Magalhães Lanza - CPF. 045.430.336-04
- Eduardo de Almeida Pinto – CPF. 125.410.366-04

1.1 - Os diretores acima, responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta instrução, atestam que:

- a. Reviram o formulário de referência.
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2.- HISTÓRICO DA EMPRESA:

2.1 - Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Mundinvest S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários foi fundada em 1989 em Belo Horizonte, com objetivo de efetuar operações no mercado de ações na B3- Brasil Bolsa Balcão, aluguel de ações, administração e gestão de clubes de investimentos, gestão de carteiras, gestão de fundos de investimento, custódia de títulos, tesouro direto, títulos públicos e privados e outros títulos negociados no mercado financeiro e de capitais.

A Corretora possui sob sua gestão atualmente 6 (seis) clubes de investimento.

2.2 - Mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5(cinco) anos:

- a. Eventos societários:
 - Em 25/05/2017 o acionista Antonio Elias Moises Filho alienou suas ações para o acionista João Carlos de Magalhães Lanza e apresentou sua renúncia como Diretor da Corretora. O acionista José Aloizio Teixeira de Souza alienou suas ações para o sócio Eduardo de Almeida Pinto. Em 27/04/2018 tomou posse o novo Diretor José Domingos Vieira Furtado. Em 26/07/2019 tomou posse o Diretor Antonio Luzia Gomes.
 - Em 14/05/2020 a Mundinvest assinou contrato com a NECTON Investimentos S/A Corretora de Valores Mobiliários e Comodites com objetivo dos serviços de execução de Ordens de Clientes no Modelo "Por Conta e Ordem" aberto para operações nos mercados organizados e mantidos pela B3 por meio de Plataforma Eletrônica e demais meios admitidos pela NECTON.
 - A partir de Junho/2020 a Mundinvest deixou de ser Participante de Negociação Pleno-PNP, Membro de Compensação-MC e Agente de Custódia-AC passando para Participante de Negociação Aberto PNIite da B3.
 - Posteriormente com a aquisição da NECTON pelo BTG PACTUAL, toda a custódia dos ativos dos clientes que estavam sob sua responsabilidade da NECTON, bem como a liquidação financeira das operações, foram transferidos para a BTG PACTUAL Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme contrato assinado em 13/04/2022.
- b. Escopo das atividades:
 - Operações em Bolsa de Valores, aluguel de ações, administração e gestão de clubes de investimento, gestão de carteiras e gestão de fundos de investimento.
- c. Recursos humanos e computacionais necessários para desempenho das atividades de gestão de recursos:
 - Para exercer exclusivamente a atividade de gestão de recursos, a empresa conta com dois gestores de recursos certificado pela CVM e com CGA da ANBIMA, um funcionário na área de controle, uma empresa terceirizada na área de consultoria de investimentos e departamento técnico, além do sistema de informações da Agência Estado Broadcast.
 - Quanto a recursos computacionais a empresa possui um computador, um note book, além de equipamentos utilizados em comum com a Corretora, ou seja, servidor para banco de dados e regras de backup.
- d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos:
 - A empresa possui manual de controles internos.

3.- RECURSOS HUMANOS:

3.1 - Recursos humanos da empresa:

- a. Número de sócios: 2(dois) sócios
- b. Número de empregados: 7(sete) empregados
- c. Número de terceirizados: 1

- d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
 - José Domingos Vieira Furtado CPF. 088.014.366-53
 - João Carlos de Magalhães Lanza CPF 045.430.336-04

4.- AUDITORES:

4.1 - Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. Nome:
 - Fernando Motta & Associados Auditores Independentes, CNPJ. 17.508.672/0001-
 - Audservice Auditores Independentes CNPJ: 16.888.455/0001-25
- b. Data da contratação do serviço:
 - 29/12/2000 e 20/03/2019 respectivamente.
- c. Serviços contratados:
 - Serviços técnicos de auditoria contábil externa independente e auditoria interna.

5.- RESILIÊNCIA FINANCEIRA:

5.1 - Com base nas demonstrações financeiras, atestamos:

- a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
 - Sim, a receita proveniente de taxa fixa, cobre os custos e eventuais investimentos com a atividade de administração de recursos.
- b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3 e mais do que R\$ 300.000,00(trezentos mil reais):
 - Sim. O patrimônio líquido da Mundinvest de R\$23.788.041,10 representa 48,75% dos recursos financeiros sob administração, ou seja, R\$11.596.027,58.

5.2 - Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta instrução:

- Não se aplica. FG

6. - ESCOPO DAS ATIVIDADES:

6.1 - Descrever detalhamento as atividades desenvolvidas pela empresa:

- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):
 - Nos Clubes de investimento, exerce as atividades de gestão discricionária, tesouraria, controle dos ativos financeiros, controle de emissão e resgate de cotas.
- b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, carteiras administradas, etc.):
 - Clubes de investimento.
- c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
 - Ações e, títulos públicos.
- d. Atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
 - Não.

6.2 - Atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários:

- a. Potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
 - Gestão da carteira própria da Corretora e investimentos pessoais dos sócios, diretores, administradores e funcionários, além dos clientes da Corretora.

- A empresa possui uma política de compra e venda de valores mobiliários, por administradores, empregados, colaboradores e da própria empresa.
- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sobre controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
- Não se aplica.

6.3 - Perfil dos investidores de fundos, clubes de investimentos e carteiras administradas geridas pela empresa:

	Fundos e Carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e Carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de Investidores	6	28	34
b. Número de Investidores, dividido por:			
I. Pessoas Naturais	6	28	34
II. Pessoas Jurídicas(não financeiras e ou institucionais)	0	0	0
III. Instituições financeiras	0	0	0
IV. Instituições Abertas de Previdência Complementar	0	0	0
V. Instituições Fechadas de Previdência Complementar	0	0	0
VI. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
VII. Seguradoras	0	0	0
VIII. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0	0	0
IX. Clubes de Investimento	0	0	0
X. Fundos de Investimento	0	0	0
XI. Investidores não residentes	0	0	0
XII.Outros	0	0	0
	Fundos e Carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e Carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	6	28	34

c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido em carteiras destinadas a investidores qualificados e não qualificados)

Total: R\$ 11.596.027,58
 Qualificados: R\$9.856.482,61
 Não Qualificados R\$1.739.544,97

d) Recursos financeiros sob administração aplicados em Ativos Financeiros no exterior:
 N/A

e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10(dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1º 2.808.114,17
 2º 2.614.261,43
 3º 2.591.746,44
 4º 1.066.321,06
 5º 689.037,37
 6º 286.715,05
 7º 178.402,49
 8º 158.116,17
 9º 141.632,57
 10º 138.329,50

F_ Recursos financeiros sob administração dividida entre investidores

1. Pessoas naturais: R\$11.596.027,58
2. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
3. Instituições financeiras: 0
4. Entidades abertas de previdência complementar: 0
5. Entidades fechadas de previdência complementar: 0
6. Regimes próprios de previdência social: 0
7. Seguradoras: 0
8. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
9. Clubes de investimento: 0
10. Fundos de investimento: 0
11. Investidores não residentes: 0
12. Outros: 0

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração dividido entre:	
a. Ações	11.226.185,23
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado) FA	0
k. outros valores mobiliários	
l. títulos públicos	
m. outros ativos FA	369.842,35

6.5 - Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

- Não se aplica.

6.6 – Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante:

- Não se aplica

7.- GRUPO ECONÔMICO

7.1- Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando;

- a. Controladores diretos e indiretos:
 - Eduardo de Almeida Pinto - 50%
 - João Carlos de Magalhães Lanza - 50%

- b. Controladas e coligadas:
 - Não se aplica.
- c. Participações da empresa em sociedades do grupo:
 - Não se aplica.
- d. Participações de sociedades do grupo da empresa:
 - Não se aplica.
- e. Sociedades sob controle comum.
 - Não se aplica

7.2 - Organograma do grupo econômico em que se inseri a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1:

- Não se aplica.

8.- ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA:

8.1 - Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido

- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
 - Diretoria de Controles Internos (ICVM 505), Riscos e Compliance (ICVM 558).
 - Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros.
 - Diretoria Operacional e Administrativa: responsável pela parte operacional, financeira e administrativa da Corretora;
 - Comitê de Sócios: Tem como finalidade decidir sobre assuntos pertinentes às atividades da Corretora.
 - Departamento Técnico da Corretora é terceirizado com a empresa Técnica – Assessoria de Mercado de Capitais e Empresarial Ltda, desde 22/02/2010.
- b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
 - O comitê de sócios é composto pelos sócios e diretores estatutários que se reúnem sempre que o assunto requer decisão conjunta, sendo os registros efetuados em atas específicas.
- c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:
 - Eduardo de Almeida Pinto – Diretor responsável pelos Controles Internos-INCVM 505, Risco e Compliance INCVM 558.
 - Antonio Luzia Gomes – Diretor responsável pela supervisão de controles internos-INCVM 505.
 - José Domingos Vieira Furtado - Diretor responsável pela parte operacional, financeira e administrativa da Corretora.
 - João Carlos de Magalhães Lanza – Diretor responsável pela área por gestão de recursos.
 - A representação da Corretora somente é possível com a assinatura conjunta de, no mínimo dois diretores ou um diretor e um procurador.

8.2 - Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

- Não se aplica.

8.3 – Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitê da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários indicarem, em forma de tabela:

Nome	Eduardo de Almeida Pinto	João Carlos de Magalhães Lanza	José Domingos Vieira Furtado	Antonio Luzia Gomes
Idade	76 anos	74 anos	70 anos	65 anos
Profissão	Empresário	Empresário	Empresário	Advogado
C.P.F.	125.410.366-04	045.430.336-04	088.014.366-53	317.258.135-53

Cargo ocupado	Diretor	Diretor	Diretor	Diretor
Data da posse	20/03/2019	20/03/2019	20/03/2019	15/04/2019
Prazo do mandato	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Controles Internos(INCVM 505) e Risco e Compliance(ICVM558).	Gestão de recursos	Administrativo e Financeiro.	Supervisão INCVM 505

8.4 - Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

João Carlos de Magalhães Lanza; administrador de empresas, formado pela Faculdade de Ciências Econômicas, administrativas e Contábeis de Belo Horizonte – FUMEC, especializado em mercado financeiro e de capitais, com mais de 40 anos de experiência no setor.

- Diretor e sócio da Mundinvest desde a sua fundação;
- Administrador de Carteiras autorizado pela CVM-Comissão de Valores Mobiliários
- CGA – ANBIMA;
- Conselheiro da BM&FBOVESPA - Supervisão de Mercados – BSM – 2007 a 2012
- Conselheiro da BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo – De 2001 a 2007
- Conselheiro da BOVMESB – Bolsa de Valores Minas–Espírito Santo–Brasília – Desde 28/02/1994.
- Presidente da APIMEC-MG – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais de Minas Gerais - Durante o mandato de 2001 a 2004 – 1984 a 1986

8.5 - Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Eduardo de Almeida Pinto, sócio fundador e diretor da Mundinvest, administrador de empresas, formado pela Universidade Federal de Minas Gerais, e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação Getulio Vargas - FGV.

8.6 - Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Eduardo de Almeida Pinto, sócio fundador e diretor da Mundinvest, administrador de empresas, formado pela Universidade Federal de Minas Gerais, e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação Getulio Vargas - FGV.

8.7 - Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de Investimento caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- Não se aplica

8.8 - Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- Quantidade de profissionais:
 - 01 diretor responsável pela gestão, mais um funcionário assessorados pela terceirizada Técnica – Assessoria de Mercado de Capitais e Empresariais Ltda.
- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
 - Gestão de clubes de investimento e Fundo de investimentos em ações.
- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
 - Análises das posições das carteiras, controle do fluxo de caixa e do passivo, conciliação das carteiras, análise de relatórios diversos enviados pela Técnica, gráficos, balanços de empresas e acompanhamento de cotações pelo sistema
 - Sistema TRYD da NECTON e notícias pela Agência Estado Broadcast.

8.9 - Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- Quantidade de profissionais:
 - 01 Diretor mais um funcionário.
- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
 - Acompanhamento dos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, para adequação das políticas da Instituição. Avaliação prévia dos prestadores de serviço a fim de certificar-se de sua idoneidade e capacidade operacional.

- c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
 - Acompanhamento diário das publicações divulgadas pelos órgãos reguladores e análise do cumprimento e adequação pela Corretora.
- d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
 - A atividade é totalmente segregada das demais atividades da Corretora.

8.10 - Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais:
 - 02, sendo o Diretor responsável e um funcionário.
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
 - Acompanhamento e controle de liquidez e exposição dos riscos excessivos dos ativos.
- c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
 - O responsável pela área de risco acompanha o comportamento de preço e liquidez mensalmente, dos ativos geridos sendo no caso de se verificar resultados fora dos parâmetros, são gerados alertas para a área de gestão e reportados ao diretor responsável.
- b. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
 - A atividade é segregada das demais atividades da Corretora.

8.11 - Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas, incluindo

- Não se aplica.

8.12 - Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais
 - Não se aplica.
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
 - Não se aplica
- c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
 - Não se aplica
- d. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
 - Não se aplica
- e. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
 - Não se aplica.

9 . - REMUNERAÇÃO DE EMPRESA:

9.1 - Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

- Clubes de Investimento: Taxa de Administração + Taxa de performance
- Fundos de Investimento: .

9.2 - Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36(trinta e seis)meses anteriores á data base deste formulário a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. Taxas com bases fixas:
 - 100%
- b. Taxas de performance
 - 0%
- c. Taxas de ingresso
 - 0%
- d. Taxas de saída
 - 0%
- e. Outras taxas
 - 0%

9.3 - Fornecer informações que a empresa julgue relevante:

- Não se aplica

10.- REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS:

10.1 - Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviço:

- Não se aplica.

10.2 - Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

- São pesquisados e monitorados custos e taxas praticados pelo mercado, considerando uma corretagem mínima. O acompanhamento diário e feito via sistema e conferência das cartas de confirmação das operações e notas de corretagem;

10.3 - Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

- Os funcionários e sócios da área de gestão da Mundinvest podem aceitar brindes ou participar em entretenimentos de negócios, desde que paguem suas próprias despesas, tais como passagens aéreas e hotéis, e com aprovação do compliance ou qualquer membro da diretoria.

10.4 - Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

- Em sua Política de Segurança da Informação está definido o tratamento para realização de backups diários dos sistemas utilizados, bem como o tratamento das mídias, que devem ter sempre uma cópia fora das dependências da Corretora.

10.5 - Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

- Não se aplica.

10.6 - Descrever as políticas, as praticas e o controle interno para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art.30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

- Não se aplica.

10.7 – Endereço da pagina do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta instrução:

- www.mundinvest.com.br
-

11.- CONTINGÊNCIAS:

11.1 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos:

- Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

- Não se aplica.

11.2 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo, e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos:

- Não se aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

- Não se aplica

11.3 - Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

- Não se aplica.

11.4 - Descrever condenações judiciais, administrativos ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5(cinco) anos em processo que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos:

- Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

- Não se aplica.

11.5 - Descrever condenações judiciais, administrativos ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5(cinco) anos em processo que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos:

- Não se aplica

- b. Valores, bens ou direitos envolvidos:
- Não se aplica
-

12.- DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO ATESTANDO, INFORMANDO SOBRE:

- a. Não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. Não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. Não existem impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. Não existe inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. Não existe inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f. Não existem títulos contra si levados a protesto.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023

João Carlos de Magalhães Lanza

Eduardo de Almeida Pinto